Nome	Grupo
Elsa Marina Valente de Sousa	620
Vânia Cristina Abreu Correia	620
Ana Isabel Martins Fialho Acabado	910
Ana Rita Santos Cândido	910
Susana Cristina Leite Moreira	910
Carla Margarida Rochinha Sá Gomes	910
Ana Catarina da Costa Barros	Técnicas Especiais
Cátia Maria Baptista de Oliveira Correia	Técnicas Especiais
Elizabete Maria Matos do Vale	Técnicas Especiais
Bruno Rafael Rodrigues Neto	Animador Sóciocultural
Elsa Isabel Costa da Silva	Psicóloga
Sandra Lara Cunha Paiva Barão	Serviço Social
Sara Adriana Pereira dos Reis	Animadora Sóciocultural

303439247

Agrupamento Vertical Dr. Joaquim Magalhães

Declaração de rectificação n.º 1329/2010

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 10 509/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010.

Assim, no seguinte quadro, onde se lê:

Grupo	Nome	Do QZP/categoria	Código	Para o Agrupamento	Código
110	Sandra Isabel Brito Silvestre	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	João Paulo Avelino Pereira	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Eduardo Jorge Teixeira Beldade	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Manuel Maria Gomes	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Anabela da Costa Machado	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Beatriz Grasiela Calafate Ferreira	Algarve	2	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Eurico Martinho Viegas Bárbara	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria de Fátima Gomes da Palma	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Sara Rute Correia da Mata Gonçalves	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Nalini M.ª Sena M. Faróia Ribeiro Ramos	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria da Graça Cordeiro do Couto	Coimbra	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria Fernanda Rita Batista Vieira	Algarve	6	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria de Fátima Baptista Gonçalves	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
620	Luís Miguel Fernandes Matos dos Santos	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
350	Maria João Azevedo Matos	Contratada	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397

deve ler-se:

Grupo	Nome	Do QZP/categoria	Código	Para o Agrupamento	Código
110	Sandra Isabel Brito Silvestre	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	João Paulo Avelino Pereira	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Eduardo Jorge Teixeira Beldade	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Manuel Maria Gomes	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Anabela da Costa Machado	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	2	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Beatriz Grasiela Calafate Ferreira	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Eurico Martinho Viegas Bárbara	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria de Fátima Gomes da Palma	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Sara Rute Correia da Mata Gonçalves	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Nalini M.ª Sena M. Faróia Ribeiro Ramos	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria da Graça Cordeiro do Couto	Coimbra	6	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria Fernanda Rita Batista Vieira	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
110	Maria de Fátima Baptista Gonçalves	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
620	Luís Miguel Fernandes Matos dos Santos	Algarve	8	Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397
350	Maria João Azevedo Matos	Contratada		Agrup. Vert. Esc. Dr. Joaquim Magalhães	145397

2 de Julho de 2010. — A Directora, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.

203444236

Escola de Música do Conservatório Nacional

Aviso n.º 13620/2010

Nomeação

Para efeitos de avaliação de desempenho, e de acordo com a legislação, delego as competências de avaliação no adjunto da directora António Luís Wagner Santos Diniz, para avaliar os professores contratados que exercem funções no Projecto da Orquestra Geração.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — A Directora, *Mestre Ana Mafalda Seixas Romão Correia Pernão*.

203445102

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso n.º 13621/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 lugar de técnico superior na área de Gestão e Comunicação do Património do Mapa de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (IICT, I. P.).

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Despacho n.º 08/2010 de 20 de Abril de 2010, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Investigação Cientifica Tropical, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior na área de Gestão e Comunicação do Património, do Mapa de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (IICT, I. P.)

2 — O presente procedimento concursal insere-se no âmbito do descongelamento excepcional de admissões para o Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. que mereceu despacho favorável do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 104/2010/SEAP, de 12 de Fevereiro de 2010, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou o Despacho de concordância, com o n.º 90/10/MEF, de 04 de Março de 2010, foi autorizado efectuar-se o recrutamento de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

5 — Caracterização do posto de trabalho — definir estratégias de estudo, preservação e divulgação de património científico e audiovisual. Proceder ao registo videográfico de memória oral, em suporte digital, no âmbito da história da ciência e do projecto Arquivo Científico Tropical Digital — ACTD. Inventário e tratamento de conteúdo de imagem em movimento do arquivo fílmico. Criar actividades e eventos tais como: exposições, mostras de filme científico e documental, transversais a diversas áreas científicas para a sua divulgação junto de diversos públicos. Criação de guiões e edição de filme documental e científico.

6 — Local de trabalho — Presidência do IICT, I. P., na Rua da Junqueira, n.º 86-1.º — 1300-344 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão — Só podem candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas possuam contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou na situação de Mobilidade Especial (SME):

7.1 — Reúnam todos os requisitos referidos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — As habilitações literárias exigidas para o posto de trabalho são cursos superiores, que confiram grau de licenciatura, correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea *c*) do n.º 1 do art.º 44 da LVCR., não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos preferenciais:

a) Possuir licenciatura em Antropologia

b) Domínios de especialização e experiência comprovada em antropologia e imagem, na perspectiva da imagem em movimento, arquivos fílmicos, museologia, colecções etnográficas e colecções científicas.

c) Possuir experiência comprovada na criação de guiões expositivos, de filme documental e produção de catálogos.

d) Possuir experiência comprovada na realização de campanhas de recolha de imagens vídeo, visando a valorização de colecções científicas históricas.

e) Possuir experiência na constituição e gestão de redes de informantes para o registo videográfico de memória oral, seu tratamento arquivístico e difusão *on-line.*

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de Técnico Superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem, no Mapa de Pessoal do Instituto, serviços idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, em formulário próprio, conforme o disposto n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (http://www2.iict.pt/archive/doc/Formulario_Candidatura.pdf), podendo ser remetidos por correio, desde que registados e com aviso de recepção, para a Rua da Junqueira, n.º 30 — 1349-007 Lisboa, ou entregues pessoalmente na mesma morada, durante o período normal de expediente.

11.1 — No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no acto da recepção da mesma é emitido um comprovativo da data de entrada.

12 — Os candidatos devem juntar sob pena de exclusão os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Cópia do certificado das habilitações literárias;

c) Cópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

e) Declaração, devidamente autenticada e actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público de que o candidato é titular e a carreira em que se encontra integrado, bem como a posição e nível remuneratório e o seu vencimento actual;

f) Comprovativos das três últimas avaliações de desempenho que obteve, conforme alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

g) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado.

13 — Será concedido o prazo suplementar para apresentação dos documentos, aos candidatos que estejam em situação de mobilidade especial (SME) cuja candidatura tenha sido apresentada pela GERAP.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Os métodos de selecção obrigatórios são os definidos nos n.os 1 e 2 do artigo 53.º da LVCR, podendo vir a utilizar-se apenas os métodos previstos nas alíneas *a*) dos n.º 1 e 2 do supracitado artigo, se o número de candidaturas for superior a três.

16 — No presente procedimento serão considerados os métodos de selecção previstos nas alíneas *a*) e *b*), do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, para os candidatos que preencham aqueles requisitos, a não ser que esta hipótese seja afastada, por escrito, pelos mesmos.

17 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 53.º da LVCR, bem como do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será ainda adoptado o método de selecção facultativo de Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

18 — Consoante os casos, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

18.1 — Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), para os candidatos com relação jurídica do emprego público por tempo indeterminado, ou com SME, e que se encontrem ou, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado; quando o número de candidatos for inferior ou igual a três:

a) Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

18.2 — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), para os candidatos com relação jurídica do emprego público por tempo indeterminado, ou com SME, e que se encontrem ou, se

tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado; quando o número de candidatos for superior a três:

a) Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

18.3 — Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial que não se encontrem ou que nunca se tenham encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, se o número de candidatos for inferior ou igual a três:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem dos conhecimentos académicos e ou profissionais e das competências técnicas necessárias ao exercício da função, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica directamente relacionados com as exigências da função.

b) Avaliação Psicológica (AP) — destinada a avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

18.4 — Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial que não se encontrem ou que nunca se tenham encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, se o número de candidatos for superior a três:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem dos conhecimentos académicos e ou profissionais e das competências técnicas necessárias ao exercício da função, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica directamente relacionados com as exigências da função.

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

18.5 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

a) Para os candidatos referidos no ponto 17.1:

$$45\%\ (AC) + 25\%\ (\text{EAC}) + 30\%\ (EPS) = 100\%$$

b) Para os candidatos referidos no ponto 17.2:

$$70\%\ (AC) + 30\%\ (EPS) = 100\%$$

c) Para os candidatos referidos no ponto 17.3:

$$45\%\ (\text{PC}) + 25\%\ (\text{AP}) + 30\%\ (\text{EPS}) = 100\%$$

d) Para os candidatos referidos no ponto 17.4:

$$70\%\ (\text{PC}) + 30\%\ (\text{EPS}) = 100\%$$

19 — Atenta à urgência do presente procedimento, face à necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta do IICT, IP, no âmbito de todas as suas atribuições, o procedimento decorrerá por recurso apenas ao método de selecção previsto nas alíneas *a*) dos n.º 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se o número de candidatos for superior a seis.

20 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicação, quanto aos facultativos. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — A prova de conhecimentos, a realizar-se sem consulta, consistirá numa prova escrita, com duração máxima de 90 minutos, com o seguinte programa:

Estratégias de estudo, preservação e divulgação de património científico e audiovisual; inventário e tratamento de conteúdo de imagem em movimento do arquivo fílmico; técnicas e metodologias de registo videográfico de memória oral; estrutura orgânica e instrumentos de gestão do IICT, I. P.;

22 — Bibliografia, legislação e outros documentos:

Património científico e audiovisual

BARBEIRO, Luís (Coord.), *Comunicação de Ciência*, Porto, Setepés, Col. Públicos, n.º 5, 2007

BERGERON GAGNON INC., *Inventaire des Collections Scientifiques et Tecnologiques du Québec*, Montréal, Société des Musées Québecois, Réseau Info-Museu, 2003

CE-UE., *Recommendation (Rec (2005*) 13) o*f the Committee of Ministers to member states on the governance and management of university heritage (Adopted by the Committee of Ministers on 7 December 2005 at the 950th meeting of the Ministers' Deputies*), Strasbourg, Council of Europe, European Union, 2005

DELICADO, Ana, "Produção e reprodução da ciência nos museus portugueses", *Análise Social*, Vol. XLIII, n.º 1, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, p. 55-77, 2008

ESPERANÇA, Eduardo, *Para uma Ontologia do Arquivo de Imagens em Movimento*, Universidade Nova de Lisboa, 1989. http://www.investigacoescinema.ubi.pt/investigacao.php?codigo=55

FERRIOT, Dominique, *Musées et collections universitaires en Europe,* s/d (http://mshdijon.ubourgogne.fr/msh_cnrs/UCultures/Revue_2_2007.pdf)

GIL, Fernando Bragança, "Museums of Sciences or Science centers: two opposite realities", in FERREIRA, Maria Alzira Almoster; RODRIGUES, José Francisco (coord.), *Museums of Science and Technology*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998

HOWARD, Marcus Banks (ed.), *Rethinking Visual Anthropology*, Yale University Press, 1997, 276-295.

ICOM, *Handbook of Standards: documenting african collections*. (http://icom.museum/afridoc/light/html_gb/accueil/accueil2.html)

Trad. Em português:Manual de Normas: Documentando Acervos Africanos, 2009.

ICOM, *ICOM News*, n.º 4 (Museums and Intangible Heritage), ICOM, May 2003

LEÓN, Bienvenido, *O Documentário de Divulgação Científica*, Edições Cine-Clube de Avança, Avança, 2001

RAMOS, Manuel João (Coord.), *A matéria do património: memórias e identidades*, Lisboa, Edições Colibri/DepANT-ISCTE, 2003

RIBEIRO, José, As Imagens da Ciência, Universidade Aberta, Porto, 1993.

bocc.ubi.pt/pag/ribeiro-jose-as-imagens-da-ciencia.html

ROTH, Catherine, *Étude sur le patrimoine scientifique: les enjeux culturels de la mémoire scientifique*, Mission du Patrimoine Ethnologique, 2000 [em linha http://www.ethnologie.culture.gouv.fr/recherche/Roth/r3_0.html]

VAN PRAËT, Michel, Heritage and scientific culture: the intangible in science museums in France. *Museum International*, vol. 56, n.os 1-2, p. 113-121, 2004

VAN PRAËT, Michel, *Les patrimoines matériels et immatériels des institutions de recherche dans la diffusion des saviors,* s/d (http://ustl1.univ-lille1.fr/culture/agenda/ 04/patrimoine/txt/ 11vanpraet.pdf.)

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

IICT, Documentos Institucionais, (em linha), disponível em http://www2.iict.pt/?idc=5&idl=1.

IICT, Lei O*rgânica — Decreto-Lei n.º 155/2007*, *Diário da República,* 1.ª série — n.º 82, 27 de Abril de 2007.

IICT, *Regulamento interno — Portaria n.º 553/2007*, *Diário da República,* 1.ª série — n.º 83, 30 de Abril de 2007.

IICT, *IICT, Saber tropical: 125 anos/*org. Teresa Pacheco Albino, 1.ª ed., Lisboa, IICT, 2008.

Páginas de Internet a consultar:

Instituto de Investigação Científica Tropical — www.iict.pt

23 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.ª Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Cristina Reis de Lima Duarte, Investigadora Auxiliar, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Dr.ª Branca Maria do Nascimento Rolão Moriés, técnica superior do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Vogais suplentes:

José Manuel Silvério Rosa, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Dr. Joaquim Augusto Garcia Pena, Especialista de Informática, Grau 3 Nível 1, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

24 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final do método, desde que as solicitem.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede do IICT, I. P., sendo ainda disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

26 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica do IICT, I. P., e por extracto no prazo de 3 dias úteis contados da mesma data num Jornal de Expansão Nacional.

Lisboa, 25 de Junho de 2010. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

203442121

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Aviso n.º 13622/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira técnica superior.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P. (ITN), de 26 de Maio do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do ITN, da carreira técnica superior.

2 — O presente procedimento concursal insere-se no âmbito do parecer favorável ao recrutamento para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, consubstanciado no despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 233/2009/SEAP, de 25 de Fevereiro, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 159/09/MEF, de 12 de Março.

3 — Aplicam-se, ao presente procedimento concursal, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (redacção actual), o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, ou na ECCR, conforme informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica, uma vez que ainda não foram abertos quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

5 — Âmbito de recrutamento: Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 233/2009/SEAP, de 25 de Fevereiro, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 159/09/MEF, de 12 de Março, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizado efectuar-se o recrutamento de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — O local de trabalho situa-se no campus do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., Estrada Nacional 10, 2686-953 Sacavém.

7 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho a ocupar:

7.1 — Nível habitacional: Licenciatura.

7.2 — Não é permitida a substituição do nível habitacional exigido por formação ou experiência profissional.

7.3 — O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências do Departamento de Apoio Geral (DAG), caracterizando-se, genericamente, pela realização das seguintes funções:

Estudar a organização, o funcionamento e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno, procedendo à identificação de problemas e à formulação de recomendações;

Convergir para a uniformização de procedimentos, de forma a evitar prováveis erros, zelar pela integridade da informação e aferir a regularidade e conformidade legal;

Realizar, participar ou acompanhar auditorias, avaliações e outras acções de controlo;

Analisar os procedimentos adoptados em matéria de aquisição, gestão e alienação de bens e em matéria de gestão orçamental, tendo em conta os princípios da legalidade, eficácia e eficiência;

Analisar documentos contabilísticos nas ópticas orçamental, económica e financeira, facultando ao órgão de gestão informação sobre a evolução e a tendência;

Conferir e validar informação fiscal, nomeadamente, no âmbito do CIVA e RITI e do CIRS, com vista à elaboração da Declaração Periódica do IVA, da IES — Informação Empresarial Simplificada e do inquérito INTRASTAT;

Recolher e compilar informação tendo em vista a elaboração do plano de actividades, da proposta de orçamento e do mapa de pessoal do Instituto.

8 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Estar habilitado com o grau de Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (2.º ciclo de Bolonha) na área da Gestão, Finanças, Contabilidade, Auditoria, Administração Pública, ou outras licenciaturas, cujo plano de estudos inclua formação apropriada em contabilidade geral e analítica, fiscalidade, gestão financeira e auditoria e controlo interno.

c) Experiência profissional mínima de 5 anos, devidamente comprovada, na área de actividade do posto de trabalho, sendo, para o efeito, considerada a experiência específica nas seguintes áreas:

Gestão orçamental, financeira e patrimonial de actividades de C&T, inseridas no Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), designadamente:

Verificação do registo de operações contabilísticas de acordo com o POCP, nas ópticas orçamental, financeira e económica;

Análise de mapas previsionais e mapas de prestação de contas;

Verificação do cálculo e do registo de amortizações e provisões;

Verificação do cálculo e do registo de descontos e retenções;

Verificação do cálculo e do registo de impostos e contribuições;

Gestão financeira de fundos nacionais e comunitários atribuídos a projectos de I&D e Bolsas de Investigação, designadamente:

Controlo da execução financeira de projectos de I&D;

Verificação e controlo dos procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e prestação de serviços, tendo em conta os princípios da legalidade, eficácia e eficiência;

Instrução de processos de justificação de financiamentos dirigidos às entidades financiadoras, de acordo com as respectivas normas instituídas (pedidos de pagamento, relatórios de progresso, relatórios finais);